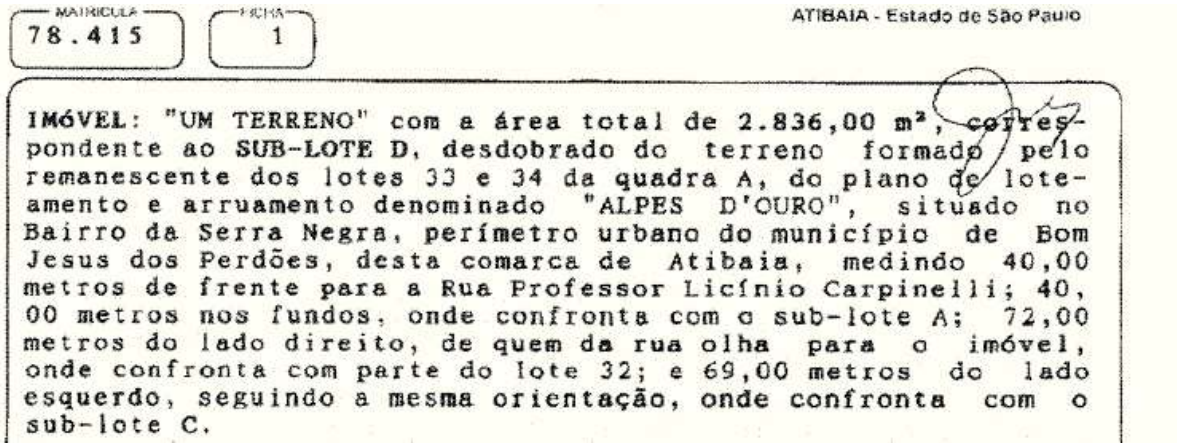
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA/SP

PROCESSO Nº 11574-82-2019.5.15.0140
PJE

Auto de Penhora e Avaliação

Aos 11 dias de setembro de 2019 (4ªfeira), eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, abaixo assinada e identificada, em cumprimento ao r. mandado, passado a favor de MARCELO FERRAZ DE MARTINO, contra GILMAR DE CASTRO REIS para pagamento da importância de R$ 108.128,16, atualizada até 20/08/2013, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi A PENHORA E AVALIAÇÃO DOS DIREITOS QUE O EXECUTADO POSSUI SOBRE O IMÓVEL ADIANTE RELACIONADO:



MATRÍCULA 78.415 | FICHA 1 | ATIBAIA - Estado de São Paulo

IMÓVEL: "UM TERRENO" com a área total de 2.836,00 m², correspondente ao SUB-LOTE D, desdobrado do terreno formado pelo remanescente dos lotes 33 e 34 da quadra A, do plano de loteamento e arruamento denominado "ALPES D'OURO", situado no Bairro da Serra Negra, perímetro urbano do município de Bom Jesus dos Perdões, desta comarca de Atibaia, medindo 40,00 metros de frente para a Rua Professor Licínio Carpinelli; 40,00 metros nos fundos, onde confronta com o sub-lote A; 72,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com parte do lote 32; e 69,00 metros do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, onde confronta com o sub-lote C.

OBS:O imóvel fica em condomínio fechado, pavimentado, com segurança e portaria, com uma casa de médio porte feita de madeira, com 307,44 m², conforme ficha cadastral do IPTU. Terreno com bastante declive, sendo que não é possível ver a parte baixa do terreno.

Dessa forma, avalio o presente imóvel, conforme mercado imobiliário local em, R$ 850.000,00. Para constar, lavrei o presente.

Débora Cristina Silva de Oliveira
Oficiala de Justiça Avaliador

Assinado eletronicamente por: RAFAELLA LACERDA CALDAS DE MENEZES - Juntado em: 09/08/2023 12:08:50 - b5a983f